



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2025

1 Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no *Campus* Bento
2 Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, localizado
3 na Avenida Osvaldo Aranha, 540, na cidade de Bento Gonçalves/RS, foi realizada a primeira
4 reunião ordinária do Conselho do *Campus* do ano de 2025. A sessão foi presidida pelo presidente
5 do Conselho, Rodrigo Otávio Câmara Monteiro. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:
6 representantes discentes – Alexandre Luiz Degani Estolano (titular), Julia Paese Faccin (titular) e
7 Camila Pilan Razador (2ª suplente – que tomou posse nesta sessão); representantes docentes –
8 Alexandre da Silva (titular), Gilberto Luiz Putti (titular) e Jader da Silva Netto (titular);
9 representantes técnico-administrativos – Adriana Romero Lopes (titular), Cláudia Lorenzon
10 (titular) e Paulo Ricardo Centeno Rodrigues (titular). Justificaram a ausência: representantes
11 discentes – Gabriel Zanon (titular) e Rudinei Fabrisio Tomasin (1º suplente). Também estiveram
12 presentes como convidados, em função dos itens de pauta, os servidores Gisele Mion Gugel,
13 Hernanda Tonini, Ismael Mario Marcio Neu, Luciana Pereira Bernd, Pauline Fagundes Rosales e
14 Thiago Grassel dos Reis. Secretariou a reunião a servidora Sandra Nicolli Piovesana. **Pauta da**
15 **reunião: 1.** Aprovação das Atas das reuniões anteriores: a) Ata da 5ª reunião ordinária, realizada
16 em 27/11/2024; b) Ata da 6ª reunião ordinária, realizada em 11/12/2024. **2.** Homologação de
17 Resoluções *ad referendum*: a) Resolução nº 1, de 30 de janeiro de 2025, que aprovou *ad*
18 *referendum* a participação da servidora Gisele Mion Gugel como bolsista no Projeto da
19 Plataforma Aprenda Mais – Processo nº 23360.000164/2025-18; b) Resolução nº 2, de 10 de
20 fevereiro de 2025, que aprovou *ad referendum* a retificação do ANEXO DA RESOLUÇÃO
21 CONCAMP Nº 52/2024 – Regulamento de Solicitação e Autorização de Atividades Externas do
22 *Campus* Bento Gonçalves do IFRS – Processo nº 23360.000165/2025-54. **3.** Apreciação do
23 parecer da Comissão de Legislação e Normas (CLN): a) Proposta de alteração do Regulamento de
24 Funcionamento do Refeitório do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS - Processo nº
25 23360.000171/2025-10. **4.** Apreciação do parecer da Comissão de Assuntos Administrativos e
26 Desenvolvimento Institucional (CAADI): a) Proposta de Contratação de Fundação de Apoio para
27 Gestão Administrativa dos Recursos Financeiros Provenientes de Apoio e Patrocínio para o

28 Projeto "1º Encontro Brasileiro de Enoturismo" – Processo nº 23360.000173/2025-09. 5.
29 Assuntos gerais. **Expediente: 1. Aprovação das Atas das reuniões anteriores: a) Ata da 5ª**
30 **reunião ordinária, realizada em 27/11/2024; b) Ata da 6ª reunião ordinária, realizada em**
31 **11/12/2024. Os documentos foram aprovados sem ressalvas. Ordem do dia: Pauta aprovada.**
32 **2. Homologação de Resoluções *ad referendum*: a) Resolução nº 1, de 30 de janeiro de 2025,**
33 **que aprovou *ad referendum* a participação da servidora Gisele Mion Gugel como bolsista no**
34 **Projeto da Plataforma Aprenda Mais – Processo nº 23360.000164/2025-18; b) Resolução nº 2,**
35 **de 10 de fevereiro de 2025, que aprovou *ad referendum* a retificação do ANEXO DA**
36 **RESOLUÇÃO CONCAMP Nº 52/2024 — Regulamento de Solicitação e Autorização de Atividades**
37 **Externas do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS – Processo nº 23360.000165/2025-54. As**
38 **resoluções foram homologadas sem ressalvas. 3. Apreciação do parecer da Comissão de**
39 **Legislação e Normas (CLN): a) Proposta de alteração do Regulamento de Funcionamento do**
40 **Refeitório do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS - Processo nº 23360.000171/2025-10. O**
41 **conselheiro docente Alexandre da Silva, relator do parecer da CLN, efetuou a leitura do**
42 **documento exarado, que sugeriu o retorno do processo à sua origem, para que fossem avaliados**
43 **os apontamentos efetuados nos itens 6 e 7 do referido parecer, os quais seguem transcritos: a)**
44 **item 6 - “*No entanto, no Art. 4, existe a definição dos usuários do refeitório (Estudantes,***
45 ***servidores, estagiários e visitantes), bem como esses podem ser autores de atos infracionários,***
46 ***conforme Art. 18. Entretanto, nos itens I, II e III do Art. 19, são previstas sanções apenas aos***
47 ***estudantes; não havendo isonomia entre o grupo heterogêneo de usuários”;*** b) **item 7 - “*Em***
48 ***relação ao item II do Art. 16, a questão das vestimentas poderia ser abordada de outra forma que***
49 ***não puna estudantes e servidores. Haja vista que, em eventuais atividades laborais – e devido ao***
50 ***tempo restrito de uso do refeitório -, podem se ver impedidos de trocar/retirar jalecos, bonés ou***
51 ***outras peças de suas vestimentas que, caso em estado adequado de limpeza e conservação, não***
52 ***ocasionam nenhum problema aos demais usuários do refeitório. Entretanto, esta comissão não***
53 ***tem apropriação jurídica e nem técnica para tal interpelação. Logo, este apontamento assume***
54 ***uma posição de questionamento quanto ao mérito”.* Em regime de discussão: Os demais**
55 **membros da CLN fizeram considerações adicionais e houve uma discussão entre os conselheiros**
56 **a respeito dos apontamentos. Ao final, optou-se por acatar a sugestão da relatoria e retornar o**
57 **processo à Comissão que elaborou a proposta de alteração do regulamento, para readequação**
58 **e avaliação dos itens apontados. 4. Apreciação do parecer da Comissão de Assuntos**
59 **Administrativos e Desenvolvimento Institucional (CAADI): a) Proposta de Contratação de**
60 **Fundação de Apoio para Gestão Administrativa dos Recursos Financeiros Provenientes de**

61 **Apoio e Patrocínio para o Projeto "1º Encontro Brasileiro de Enoturismo" – Processo nº**
62 **23360.000173/2025-09.** O conselheiro docente Gilberto Luiz Putti, relator do parecer da CAADI,
63 efetuou a leitura do documento exarado, favorável à contratação de fundação de apoio. Em
64 regime de discussão: não houve manifestações. Em regime de votação: aprovada por
65 unanimidade (9 votos) a proposta de Contratação de Fundação de Apoio para Gestão
66 Administrativa dos Recursos Financeiros Provenientes de Apoio e Patrocínio para o Projeto "1º
67 Encontro Brasileiro de Enoturismo" – Processo nº 23360.000173/2025-09. **5. Assuntos gerais.** O
68 conselheiro técnico-administrativo Paulo Ricardo Centeno Rodrigues sugeriu que parte dos
69 recursos originários da receita própria do *Campus* sejam aplicados na manutenção da Estação
70 Experimental, pois algumas instalações estão se deteriorando. A pedido do presidente do
71 Conselho, o Coordenador de Licitações e Contratos, Diretor de Administração Substituto e
72 conselheiro técnico-administrativo suplente Thiago Grassel dos Reis, explicou brevemente como
73 acontece o repasse desse recurso. Thiago acrescentou que poderá ser avaliada a possibilidade
74 de incluir um valor global destinado à Estação Experimental no Plano de Ação Orçamentário do
75 próximo ano. O conselheiro docente Gilberto Luiz Putti considerou a necessidade de se elaborar
76 um estudo para enxugar a estrutura da Estação Experimental e manter apenas o necessário para
77 as atividades didáticas, em virtude do alto custo gerado por essa unidade. O conselheiro discente
78 Alexandre Luiz Degani Estolano comentou que, em virtude da recente migração do sistema
79 acadêmico para o SIGAA, houve prejuízo a alguns alunos que tinham aproveitamento de estudos
80 cadastrados no sistema antigo, pois não aconteceu a transferência automática desses dados para
81 o novo sistema. Segundo ele, isso afetou também os resultados nos históricos escolares e a
82 matrícula em algumas disciplinas e, por isso, solicitou que a migração fosse finalizada. O
83 presidente do Conselho destacou a complexidade envolvida nesse processo de transição, cuja
84 implementação já era necessária há algum tempo, e parabenizou a Diretoria de Ensino por
85 concretizar essa importante mudança no sistema. A Diretora de Ensino, professora Luciana
86 Pereira Bernd, a pedido do presidente do Conselho, explicou que a migração dos
87 aproveitamentos de estudos precisará ser realizada manualmente, o que exigirá um trabalho
88 intenso por parte da Coordenadoria de Registros Acadêmicos. Ressaltou, ainda, que os casos
89 mais urgentes já estão sendo avaliados. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho
90 agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, às catorze horas e cinquenta
91 minutos. E, para constar, eu, Sandra Nicolli Piovesana, secretária do Conselho do *Campus* Bento
92 Gonçalves, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo
93 presidente. Bento Gonçalves, doze de março de dois mil e vinte e cinco.

Sandra Nicolli Piovesana
Secretária do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Presidente do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves

Representantes Discentes

Alexandre Luiz Degani Estolano
Camila Pilan Razador
Júlia Paese Faccin

Representantes Docentes

Alexandre da Silva
Gilberto Luiz Putti
Jader da Silva Netto

Representantes Técnico-administrativos

Adriana Romero Lopes
Cláudia Lorenzon
Paulo Ricardo Centeno Rodrigues



Emitido em 12/03/2025

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2025 - SCC-BGO (11.01.02.14)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 18:15)
RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR
IFRS / CB-BGO (11.01.02)
Matrícula: ###096#4

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 17:35)
SANDRA NICOLLI PIOVESANA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR
GAB-BGO (11.01.02.01)
Matrícula: ###239#2

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**
, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**, data de emissão: **08/05/2025** e o código de verificação:
ced0a8e7cc